



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal da Procuradoria Municipal nº 136/2025 exarado no processo administrativo nº 906/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO**.

SIRLEI BERNADETE COMARETTO CNPJ:57.591.479/0001-03, situado na Rua Sete de Setembro, nº600. Bairro: Centro. São Pedro do Sul -RS. CEP: 97.400-000, no valor de **R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), custo equivalente a 6 (seis) meses de internação**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de R\$ **38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Destacando que esse montante se refere a 6 (seis) meses de internação. Prazo este prorrogável por mais 6 (seis) meses mediante interesse da administração, bem como respeitando a avaliação do médico responsável de que a internação não é mais necessária.

JUSTIFICATIVA: Considerando as necessidades de atendimento especializado a pessoa com transtorno mentais graves e persistente, que perderam seus vínculos familiares e não dispõe de condições de suporte social adequado, a contratação de serviço de Residencial Terapêutico torna-se imprescindível. Sendo assim é necessário a contratação da clínica terapêutica especializada em internação compulsória fechada, na prestação de serviços de tratamento de saúde mental / psicopatologias, bem como cumprir a determinação judicial em anexo que determina a internação do adolescente. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Projeto/Atividade: 2060 - Custeio das Atividades do Hospital com Recursos do SUS				
Despesa:	552	—	3390.39.50.00.00.00	SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

São Vicente do Sul, 05 de Novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL